SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 017/2024**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de suporte técnico *Qlik Support* com *updates* e *upgrades* para os softwares *QlikView Test Server* e *QlikView Nprinting Server*.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO DOS SANTOS GUERRA e pelo Sr. DANIEL PIRES CABRAL DE VASCONCELOS, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.128891/2025-04, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.133316/2025-15, o Parecer nº 660/2025 – ADVOSF, documento nº 00100.164515/2025-75, a autorização da Diretoria-Geral, documento nº 00100.172712/2025-68, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.012584/2025-76, resolvem aditar o Contrato nº 017/2024, com base na sua Cláusula Décima Terceira, no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e nas seguintes Cláusulas::

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 017/2024 fica prorrogado de 06 de fevereiro de 2026 a 06 de fevereiro de 2027.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme manifestação da CONTRATADA, constante do documento nº 0100.151304/2025-72, houve renúncia expressa ao reajuste previsto na Cláusula Sétima do Contrato, quanto a variação do índice pactuado referente ao período devido.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da vigência e início da execução contratual decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação dos serviços ora prorrogados.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 167457 e Natureza de Despesa 339040, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 524, de 16 de janeiro de 2026.

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas pelo presente Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTO DOS SANTOS GUERRA
Data: 23/01/2026 13:21:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBERTO DOS SANTOS GUERRA
INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL PIRES CABRAL DE VASCONCELLOS
Data: 23/01/2026 11:20:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL PIRES CABRAL DE VASCONCELOS
INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**